

# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra da Estiva**

segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano II - Edição nº 00323 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica**



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

[diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br](http://diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
46D4F14BC88572A067EF1B4889C647E7

## Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

# SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº. 253/2024
- CMPC BARRA DA ESTIVA - ATA DA SEGUNDA REUNIAO ORDINARIA.
- CMPC BARRA DA ESTIVA - PORTARIA N 001/2024

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**  
**CNPJ: 13.670.658/0001-52**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 253/2024**  
**CRENCIAMENTO Nº 005/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

**CNPJ:** 13.670.658/0001-52

**CONTRATADO:** ÁVILA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

**CNPJ:** 36.191.133/0001-30

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços especializados na área de Ginecologista, para compor a equipe Multiprofissional – eMulti, deste Município de Barra da Estiva.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/21

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

**Fonte:** 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Fonte:** 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

**Fonte:** 1799 – Outras Vinculações de Transferências

**Elemento de Despesa:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

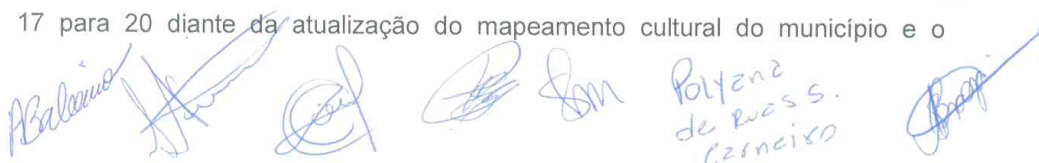
# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Outros

## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE BARRA DA ESTIVA.

Na tarde de quinta-feira 22/08/2024 as 17h os conselheiros municipais de cultura se reuniram na Secretaria Municipal da Educação de forma presencial e virtual configurando o formato híbrido de reunião para debater as seguintes pautas: I – Grupo de Trabalho da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB; II – Configurações da execução da PNAB; III – O que ocorrer.

No primeiro momento, eu, Secretária Geral deste conselho passei a lista de presença para que todos os presentes assinassem. O Presidente do conselho iniciou agradecendo a presença dos conselheiros, em seguida passou a palavra para que cada seguimento pudesse fazer as comunicações iniciais. A conselheira Ana Baleeiro questionou a respeito da não realização da reunião do mês de Julho, chamando a atenção para que neste início de atividades do Conselho não fáltemos reuniões, outro ponto trazido pela conselheira foi o questionamento sobre o andamento da reforma da Biblioteca. Na oportunidade a conselheira Sirlândia e Polyana representantes do Departamento de Cultura afirmaram que a obra está em andamento, justificando o atraso devido aos festejos juninos. O conselheiro Alex solicitou que após o grupo de trabalho finalizar o processo de operacionalização da PANB seja apresentado um relatório de toda a atividade realizada. Em seguida o presidente iniciou as pautas do dia com a criação do Grupo de Trabalho que irá se debruçar a respeito da operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc no município de Barra da Estiva. Após a exposição dos nomes para compor o grupo de trabalho (comissão de seleção PNAB) o presidente colocou para votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade as pautas foi passada a palavra a mim enquanto representante do Departamento de Cultura e membro deste conselho para que pudesse expor o cronograma de execução da PNAB, bem como, apresentar alterações necessárias para a melhor execução considerando a nossa realidade local. Os pontos debatidos foi: necessidade de alterar a execução de 5 editais para apenas 1 edital com cinco categorias para desburocratizar o processo sem prejuízo dos segmentos e de vagas já apontados no PAAR; aumento de três vagas na categoria de “demais trabalhadores da cultura e iniciativas culturais” passando de 17 para 20 diante da atualização do mapeamento cultural do município e o



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

[diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br](http://diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

objetivo de tornar a lei mais acessível a um maior quantitativo de trabalhadores/fazedores da cultura; e por fim, a destinação do rendimento do fundo PNAB para a categoria "demais trabalhadores da cultura e iniciativas culturais" por apresentar uma maior demanda na realidade do nosso município. O Departamento de Cultura do município ressaltou que as alterações foram pensadas diante da minuta de edital disponibilizada pelo Ministério da Cultura, bem como, após realização de reunião de tira dúvidas com o Ministério da Cultura para averiguar a possibilidade dessas alterações. Após a apresentação dos pontos supracitados o presidente pôs em votação as alterações apresentadas pelo Departamento de Cultura, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião. E eu, Polyana de Ruas Silva Carneiro, Secretária Geral deste conselho redigi a presente ata, que lida e aprovada, vai devidamente acompanhada da lista de presença assinada por todos os presentes, bem como, registro fotográfico dos conselheiros que estiveram presencialmente e no formato virtual. Barra da estiva- BA, em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Walter Souza Braga, Ana Reláudia M. Balseiro,  
João M. R. R.  
Giselle D. Cavim  
Ermoal Rodolfo Silva  
Sirlândia de Souza Machado  
Polyana de Ruas S. Carneiro  
Roberto Carneiro

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## LISTA DE PRESENÇA – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE BARRA DA ESTIVA - BA

NATUREZA	2º REUNIÃO ORDINÁRIA
DATA	22 DE AGOSTO DE 2024
PAUTA	I – GRUPO DE TRABALHO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB; II – CONFIGURAÇÕES DA EXECUÇÃO DA PNAB; III – OQUE OCORRER.

*Poliana de Ruz S. Carneiro*  
*Rodrigo Berto Campalho*  
*Saimã N. Ribini*  
*Emerson Rodolfo Silva*  
*Alex Souza Braga*  
*Uma Cláudia N. Balcão*  
*Sirlonir de Souza Machado*  
*Cláudio Luiz Coues*

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

## REGISTRO FOTOGRÁFICO NA REUNIÃO HÍBRIDA



# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Portaria



## Portaria CMPC Nº 01/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Barra da Estiva - CMPC, no uso de suas atribuições legais descritas no capítulo XI do regimento interno; Considerando a necessidade de constituição de um Grupo de Trabalho temporário; Considerando a deliberação e aprovação para constituição de Grupo de Trabalho ocorrida na 2ª reunião ordinária no dia 22 de agosto de 2024.

### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear um Grupo de Trabalho temporário de acordo com o capítulo XI do regimento interno “das comissões temáticas, grupos de trabalho, fóruns setoriais e territoriais”, encarregado de operacionalizar a execução da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, no município de Barra da Estiva. Nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

O referido grupo será formado dos seguintes membros respeitando a paridade de gênero, raça e representatividade entre poder público e sociedade civil:

- 1 - Sirlândia de Souza Machado – **Poder Público**
- 2 - Polyana de Ruas Silva Carneiro – **Poder Público**
- 3 - Virgílio Santana de Oliveira – **Sociedade Civil**
- 4 - Rodrigo Barreto Carvalho – **Sociedade Civil**

**Art.2º** O Grupo de Trabalho se constituirá como Comissão de Seleção e deverá tomar as devidas providências para que a Política Nacional Aldir Blanc seja executada no município de Barra da Estiva com base nas orientações e marcos legais.

Barra da Estiva, 26 de agosto de 2024

Rodrigo Barreto Carvalho  
Presidente do CMPC/2024-2026